



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

384
SAJ

Referente: Mensagem Modificativa ao PLE nº 24/2025- Projeto de Lei do Executivo

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza

Assunto do projeto: Dispõe sobre a regularização, funcionamento e fiscalização de abrigos de cães e gatos mantidos por Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Protetores Independentes no Município de Jacareí e dá outras providências.

PARECER Nº 380.1/2025/SAJ/WTBM

Ementa: Mensagem Modificativa a Projeto de Lei Municipal. Funcionamento e Fiscalização de Abrigos de Cães e Gatos. Possibilidade.

1. Trata-se de Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que visa tratar da regularização, funcionamento e fiscalização de abrigos de cães e gatos mantidos por Organizações da Sociedade Civil (OSC) e por Protetores Independentes.

2. A presente MM não afronta os regramentos constitucionais, legais e regimentais já avaliados anteriormente, pelo que julgamos que ela não apresenta qualquer impedimento que impeça a sua tramitação legislativa. Assim, temos que a alteração proposta **encontra-se apta** para ser apreciada pelos Nobres Vereadores.

3. Reiteramos, outrossim, o parecer de fls. 23/24 quanto às formas de deliberação e Comissões que devem ser consultadas.

4. Este é o parecer.

Jacareí, 23 de outubro de 2025

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO